



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2003 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP

1 Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e três às nove horas, no SENAC de Presidente
2 Prudente, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária de 2003 do CBH-PP, onde estavam presentes
3 os representantes dos seguintes segmentos: Estado (Titulares): DAEE (Osvaldo Massacazu
4 Sugui); POLÍCIA AMBIENTAL (Tenente PM Sugar Ray Robson Gomes); DEPARTAMENTO
5 HIDROVIÁRIO (Miguel Ribeiro); UNESP (Professor Dr. Antonio César Leal); CESP (Washington
6 Luiz de Azevedo Geres); SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO (Sebastião Carnevari);
7 ITESP (Marco Túlio Vanalli) e SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (Jorge Takeshi
8 Koumegawa). Tendo em vista a ausência de 05 (cinco) titulares, assumiram nos termos do
9 Estatuto os seguintes suplentes do Estado: DAEE (Sandro Roberto Selmo); SABESP (Antero
10 Moreira França Júnior); UNESP (Professora Dr^a. Tereza Higashi Yamabe); SECRETARIA
11 ESTADUAL DA EDUCAÇÃO (Julieta Félix Duela) e DEPRN (Gilson Carlos Bicudo). Sociedade
12 Civil (Titulares): AGB (José Augusto da Silva); UNOESTE (Carlos Sérgio Tiritan); SINDICATO
13 DOS TRABALHADORES RURAIS DE REGENTE FEIJÓ (Inácio Albertini representando Pierro
14 Eduardo Perego); CDPEMA (Carlos Alberto Arraes do Carmo); SINTAEMA (Roberto Tadeu Miras
15 Ferron); ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Laurinda Evaristo Molitor) e ORGANIZAÇÃO
16 SOROPTIMISTA INTERNACIONAL (Irene Sartori Nehring). Tendo em vista a ausência de 06
17 (seis) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes da Sociedade Civil:
18 ABES (João Francisco Heitzmann Neto); FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE
19 ÁLVARES MACHADO (Lauro Tiba representando Sebastião Dias da Rocha); SEESP (Dalton
20 Thadeu de Mello); ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
21 (Valter José Crepaldi Ganâncio) e PONTAL FLORA (Yukishene Okada representando Manoel
22 Moreira Neto). Municípios (Titulares): SANDOVALINA (Exmo. Sr. Divaldo Pereira de Oliveira);
23 PRESIDENTE EPITÁCIO (Exmo. Sr. Adhemar Dassie); TEODORO SAMPAIO (Exmo. Sr. Paulo
24 Alves Pires); NARANDIBA (Exmo. Sr. Fidelcino Magro); PRESIDENTE VENCESLAU (Exmo. Sr.
25 Osvaldo Ferreira Melo); NANTES (Exmo. Sr. Marcos Venicio Zago de Oliveira); INDIANA (Exmo.
26 Sr. Salvador Roberval Pereira); PIQUEROBI (Exmo. Sr. Werther Bergamo); EUCLIDES DA
27 CUNHA PAULISTA (Exmo. Sr. José Carlos Mendes); TARABAI (Exmo. Sr. Waldemar Calvo) e
28 SANTO ANASTÁCIO (Exmo. Sr. Reinaldo Jerônimo Peres). Tendo em vista a ausência de 02
29 (dois) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do Município:
30 MARTINÓPOLIS (Exmo. Sr. Antonio Leal Cordeiro) e IEPÊ (Exmo. Sr. Walter Ferreira de
31 Castilho). Foram registradas também as presenças dos seguintes membros, Antonio Tadeu da
32 Costa (SENAC), Mário Antonio Sossoloti (Secretaria Estadual do Planejamento – ERPLAN) e
33 prefeitos, Exmo. Sr. Umberto Laércio B. de Souza (Presidente Bernardes), Exmo. Sr. Edmo
34 Donizeti Ricci representado por Adaiton César Menossi (Anhumas), Exmo. Sr. Álvaro Augusto
35 Rodrigues representado por Valter Marelli (Rosana), Exmo. Sr. Nivaldo Deganello (Rancharia) e
36 Exmo. Sr. Cícero Cirino da Silva (Estrela do Norte). Além de outros convidados, conforme
37 registro próprio. O Secretário Executivo do CBH-PP, Osvaldo Massacazu Sugui, inicia a reunião
38 e convida o coordenador da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI, Paulo Rogério
39 Kuhn Pessoa para apresentar o novo Manual de Procedimentos Operacionais do Fundo
40 Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, após a apresentação do manual, o coordenador da
41 CT-AI informa que eventuais dúvidas devem ser encaminhadas a Secretaria Executiva do CBH-
42 PP. Após, o Secretário Executivo, Osvaldo compõe a mesa dos trabalhos convidando o



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.2/20

43 Presidente do CBH-PP, Divaldo Pereira de Oliveira, o Vice-Presidente, Roberto Tadeu Miras
44 Ferron, o Presidente da UNIPONTAL e Prefeito de João Ramalho, José Roberto Pinheiro Nunes
45 e o Prefeito de Presidente Epitácio e candidato a representar o Grupo I no Conselho Estadual de
46 Recursos Hídricos – CRH, Adhemar Dassie. O secretário executivo passa a palavra ao
47 Presidente do Comitê, Divaldo, e este agradece a presença de todos a fala das perspectivas
48 para o novo biênio. Em seguida o secretário executivo passa a palavra ao vice-presidente,
49 Ferron, e este fala rapidamente do novo Manual do FEHIDRO, da nova composição das
50 Câmaras Técnicas e das perspectivas para o novo mandato que se inicia. O secretário executivo
51 informa a presença de 27 (vinte e sete) membros titulares e 12 (doze) suplentes com direito de
52 voto, formando o “quorum” para dar início oficialmente a reunião. O Presidente informa que a Ata
53 da última reunião, bem como o material contido na pasta foi distribuído antecipadamente, ele
54 pede a dispensa da leitura uma vez que a Ata foi publicada no Diário Oficial do Estado – DOE,
55 após isso ele coloca a Ata em discussão. A representante da OAB, Laurinda, diz que na Ata não
56 consta um resumo do ocorrido nas reuniões que elegeram os representantes dos três
57 segmentos. Ela sugere que os componentes da Sociedade Civil se reúnam, para elaborar uma
58 ata do ocorrido no dia da eleição que compôs o segmento e que ela seja colocada em anexo a
59 Ata do CBH-PP, do jeito que está o colegiado deixa de ter legitimidade. O vice-presidente,
60 Ferron, fala que não haver uma ata do dia da reunião da eleição da sociedade civil não invalida e
61 não tira a legitimidade de ninguém, pois após a eleição dos membros do segmento a composição
62 do CBH-PP foi aprovada pela Plenária, e isto consta em Ata. O secretário executivo faz uma
63 correção do “quorum” dizendo que a sociedade civil possui 12 representantes presentes com
64 direito de voto. Neste momento o Presidente coloca a Ata em votação e esta é aprovada por
65 unanimidade de votos. Em seguida o Presidente fala da pauta da reunião que a apreciação da
66 Moção CBH-PP/001/2003, que trata da retirada do Projeto de Lei nº 4806-A/2001 da Câmara
67 Federal dos Deputados, apreciação da Deliberação CBH-PP/053/03 de 05/05/2003, que trata da
68 composição das Câmaras Técnicas: CT-PAS, CT-AI e GEA para o biênio 2003/2005; apreciação
69 da Deliberação CBH-PP/054/03, de 05/05/2003, que trata da aprovação de diretrizes e critérios
70 para hierarquização dos Recursos do FEHIDRO de 2003 destinados a área do CBH-PP;
71 apreciação da Deliberação CBH-PP/055/03, de 05/05/2003, que trata da aprovação de critérios e
72 estabelece prazos para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao
73 FEHIDRO e a Deliberação CBH-PP/056/03 de 05/05/03, que trata da prorrogação do prazo do
74 Contrato FEHIDRO nº 463/2002 – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José
75 Gomes da Silva” - ITESP. O Presidente concede a palavra ao vice-presidente Ferron para que
76 este fale da Moção CBH-PP/001/2003, após uma breve leitura ele explica que a Moção trata da
77 retirada do Projeto de Lei nº 4806-A/2001 da Câmara Federal dos Deputados, este projeto, muda
78 o Art. 22 da Lei nº 9.433/1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o
79 Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, destinando no máximo 25% dos
80 recursos arrecadados com a cobrança dos recursos hídricos em rios federais para o Semi-Árido
81 nordestino. O vice-presidente diz que estes recursos devem ser retirados do orçamento da
82 União. A representante da UNESP, Professora Tereza Higashi, chama a atenção dos presentes
83 com relação a uma conjugação verbal do texto da Moção, o representante da Prefeitura de
84 Teodoro Sampaio, Paulo Alves Pires, questiona sobre de quem é a responsabilidade de retirar o
85 projeto de lei de votação, o vice-presidente diz que o projeto será encaminhado ao Congresso
86 Federal, o representante Paulo, indaga se a Plenária tem competência para votar a retirada de
87 um projeto de lei. O Presidente diz que a Moção irá somente propor a retirada do projeto. O



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.3/20

88 representante Paulo diz que a Plenária pode pedir para que haja a rejeição do projeto e não a
89 retirada como solicita a Moção, a Plenária não tem competência para isso, completa ele. A
90 representante Laurinda, diz que na pasta deveria haver uma cópia da minuta do projeto de lei e
91 que a votação da Moção deveria ficar para uma próxima reunião. O coordenador da CT-AI, Paulo
92 Kuhn, sugere secretaria executiva para que encaminhe a Moção diretamente a Comissão de
93 Justiça da Câmara Tributária, para que ela de parecer contrário ao projeto, ele explica ainda que
94 se for solicitada a rejeição do projeto de lei ele terá que ir a votação para ser rejeitado pelo
95 plenário e nossa intenção é que ele seja retirado para que não seja nem deliberado, pois se ele
96 for colocado em votação corre-se o risco dele ser aprovado. O vice-presidente lembra que no
97 próximo dia 08 de maio haverá o Fórum Paulista de Comitês em Ribeirão Preto, onde será
98 aprovada a Moção do Fórum Paulista, portanto se esta Moção não for aprovada nesta reunião o
99 CBH-PP não poderá apoiar a Moção do Fórum Paulista. O representante da Prefeitura de
100 Teodoro Sampaio, Paulo, diz que a Moção desse jeito está errada, e sugere para que a Plenária
101 autorize a assinatura da Moção do Fórum Paulista pelo CBH-PP. O representante da Prefeitura
102 de Presidente Epitácio, Adhemar, fala que poderia se colocar a Moção em votação para constar
103 em Ata que a Plenária aprovou a Moção e nomear um representante para levar um ofício ao
104 Fórum Paulista explicando a situação. O Presidente Divaldo retira a Moção de votação e diz que
105 será levada uma autorização da Plenária ao Fórum, para que o CBH-PP possa assinar a Moção
106 em Ribeirão Preto. O Presidente coloca em votação a autorização para ser levada ao Fórum e
107 esta é aprovada por unanimidade. Em seguida ele concede a palavra ao coordenador da CT-AI,
108 Paulo Kuhn, para que este fale sobre a Deliberação CBH-PP/053/03 de 05/05/2003, que trata da
109 composição das Câmaras Técnicas: CT-PAS, CT-AI e GEA para o biênio 2003/2005. O
110 coordenador explica que as câmaras deveriam ter sido compostas na 1ª Reunião Ordinária do
111 CBH-PP de 24/03/2003, quando foram eleitos os membros e a diretoria do Comitê, mas devido a
112 algumas falhas isto não ocorreu. Com isso, a Diretoria do CBH-PP decidiu enviar um
113 comunicado a todos os membros do comitê para que até o dia 17/04/2003 informassem se
114 teriam interesse em nomear membros para que compusessem as respectivas câmaras técnicas.
115 A partir daí foram realizadas reuniões nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2003 para eleger estes
116 membros, sendo respectivamente, CT-AI, GEA e CT-PAS. Ficou decidido que os membros que
117 estavam presentes na reunião ficaram como membros efetivos e os ausentes, que se
118 inscreveram no tempo hábil, ficaram como membros extraordinários, pois cada câmara tem uma
119 quantidade de membros legal deliberada, a única ressalva com relação aos membros
120 extraordinários é que estes não terão direito de voto, mas poderão participar normalmente da
121 reunião, discutindo e propondo idéias. Após isso, o Presidente coloca a Deliberação CBH-
122 PP/053/03 em apreciação, neste momento a representante Laurinda e o representante da
123 Associação dos Produtores Orgânicos da Região de Presidente Prudente, Fábio Araújo, alegam
124 não ter recebido os comunicados das reuniões para composição das câmaras técnicas. O
125 Presidente coloca a deliberação em votação e esta é aprovada por unanimidade de votos. O
126 Presidente concede a palavra ao coordenador da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e
127 Saneamento – CT-PAS, Luiz Antonio Raizaro para que ele fale sobre a da Deliberação CBH-
128 PP/054/03, de 05/05/2003, que trata da aprovação de diretrizes e critérios para hierarquização
129 dos Recursos do FEHIDRO de 2003 destinados a área do CBH-PP. Após rápida leitura, o
130 Presidente coloca a mesma em apreciação, o representante da Associação Ecológica Regional
131 de Presidente Prudente, Valter Crepaldi, fala do calendário para apresentação de projetos ao
132 FEHIDRO, sendo que a data limite é 30/06/03, ele fala também da estrutura do manual de



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.4/20

133 procedimentos, que não apresenta informações pertinentes, como por exemplo, a entidade que o
134 elaborou. Ele também fala que este curto prazo pode provocar a falta de qualidade dos projetos
135 apresentados e talvez a falha de qualidade por parte dos órgãos licenciadores ambientais. A
136 outra conseqüência desse curto prazo é a grande quantidade de projetos de galerias de águas
137 pluviais, que com este prazo, são os únicos projetos possíveis de apresentar. Relacionado a
138 isso, ele lembra que algumas pessoas ainda dizem que as prefeituras deveriam ter uma “carteira
139 de projetos” a serem apresentados ao comitê, ele indaga, como uma prefeitura vai gastar
140 dinheiro com a elaboração de projetos sem nem mesmo saber os critérios, sendo que os critérios
141 estão sendo aprovados hoje. Continuando, ele questiona sobre a de quem é a responsabilidade
142 pela elaboração do manual de procedimentos e sobre a representação do CBH-PP no Conselho
143 de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO. O secretário executivo
144 adjunto, Sandro, diz que esta composição consta no manual de procedimentos. O representante
145 da CDPEMA, Arraes, endossa a fala do Crepaldi e sugere que se faça um documento de repúdio
146 ao COFEHIDRO. A representante da OAB, Laurinda, diz que o melhor caminho não é fazer um
147 repúdio com relação ao COFEHIDRO, mas sim, cobrarmos mais informações dentro do próprio
148 comitê, e que estas informações de São Paulo sejam repassadas para nós. Com relação ao
149 manual de procedimentos, dirigindo-se ao representante Crepaldi, segundo as informações da
150 primeira pagina, ele é um anexo a Deliberação COFEHIDRO/055/2033 de 06/02/2003, ele foi
151 deliberado no COFEHIDRO que é formado a partir dos representantes dos comitês no CRH, o
152 que cabe ver agora é por que não nos manifestamos. O representante do DEPRN, Gilson
153 Bicudo, pergunta se realmente o prazo é que está curto ou se nós aqui do comitê que
154 começamos a deliberar tarde, pois o CBH-AP já está aprovando projetos hoje. O Presidente
155 explica que a diretoria atual pegou os recursos tarde, mas o ano que vem pretende começar a
156 deliberar logo no início do ano. O secretário executivo explica rapidamente como é formado o
157 COFEHIDRO, e sobre os prazos ele diz que realmente alguns comitês já estão deliberando, e
158 que no nosso caso a diretoria anterior poderia ter elaborado os critérios para que nesta época
159 eles já estarem deliberados, e este ano também houve troca de diretoria e dos representantes do
160 comitê e das câmaras, e no dia da eleição, dia 24/03/2003, houve problemas para compor as
161 câmaras técnicas e isto atrasou o processo de pontuação e hierarquização dos recursos. O
162 representante da Prefeitura de Teodoro Sampaio, Paulo, diz que a secretaria executiva até hoje
163 nunca nos informou qual o critério de distribuição de recursos do Estado e o porque que nós
164 recebemos menos que as outras regiões, ele continua dizendo que todos nós sabemos que o
165 comitê existe para tentar enganar o povo, pois as decisões vêm todas prontas “lá de cima”. Ele
166 também diz que o comitê nunca tomou decisão, e que ouviu companheiros dizendo que não
167 receberam o ofício comunicando a reunião das câmaras técnicas, mas que sua prefeitura
168 recebeu, ele continua, dizendo que quem é responsável pelo comitê e tem todo o planejamento é
169 a secretaria executiva que é o DAEE, e se alguém tem culpa, essa culpa é da secretaria
170 executiva, mas não é só o Osvaldo que é o culpado não, o culpado na verdade é o Secretário de
171 Recursos Hídricos, por que “lá em cima” eles não discutem nada, disponibilizando para quem
172 eles bem entendem os recursos, sobre os prazos, eles já definem curtos para que nós não
173 tenhamos tempo de levantar os projetos que precisam ser discutidos, ele diz também, que desde
174 a época de seu mandato ele afirma que o comitê precisa ter mais transparência, provando para
175 os membros qual é total dos recursos e qual é a nossa parte. Ele continua, dizendo que o
176 Osvaldo como secretário executivo, deveria cobrar estas questões “lá de cima”, se possível,
177 trazendo o Secretário de Recursos Hídricos aqui para participar da Plenária, para nos mostrar



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.5/20

178 como são levantados os recursos e como é feita a distribuição no Estado. O Presidente diz que
179 sobre a vinda do Secretário a secretaria executiva já está vendo as possibilidades para trazê-lo a
180 Presidente Prudente, sobre os recursos disponibilizados, o Presidente diz se informar para saber
181 porque o CBH-PP é um dos que menos recebe recursos sendo que possui várias Usinas
182 Hidrelétricas em sua área. A representante Laurinda diz que os critérios são baseados no Plano
183 de Bacia e por isso é importante nós termos um Plano de Bacia bem feito para que nós
184 tenhamos como aplicar nossos critérios na hora da distribuição dos recursos. O Presidente
185 coloca a Deliberação CBH-PP/054/03, de 05/05/2003, que trata da aprovação de diretrizes e
186 critérios para hierarquização dos Recursos do FEHIDRO de 2003 destinados a área do CBH-PP,
187 em votação e esta é aprovada por unanimidade. Em seguida ele concede a palavra ao
188 coordenador da CT-PAS, Luiz Antonio Raizaro, para que ele fale sobre a Deliberação CBH-
189 PP/055/03, de 05/05/2003, que trata da aprovação de critérios e estabelece prazos para fins de
190 hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO, após rápida leitura
191 da mesma o Presidente coloca a deliberação em apreciação. Neste momento a representante da
192 UNESP, a Professora Tereza, indaga sobre o quanto deve ser aplicado pela parte tomadora do
193 total dos recursos obtidos e sobre se um tomador que possui um contrato que encerra agora em
194 2003 pode entrar com um projeto pleiteando recursos este ano. O secretário executivo diz que
195 todos os contratos assinados a partir de 2002 estão liberados. O Presidente coloca a
196 Deliberação CBH-PP/055/03, de 05/05/2003 em votação e esta é aprovada por unanimidade de
197 votos. Em seguida, o Presidente concede a palavra ao secretário executivo para que ele fale
198 sobre a Deliberação CBH-PP/056/03 de 05/05/03, que trata da prorrogação do prazo do Contrato
199 FEHIDRO nº 463/2002 – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da
200 Silva” - ITESP. O secretário explica o caso do instituto e pede ao representante da entidade para
201 que fale dos motivos da prorrogação. O representante do ITESP, Marco Túlio Vanalli diz que o
202 instituto está aguardando somente a publicação no DOE para a liberação dos recursos, ele
203 também explica que o projeto trata-se da recuperação do solo no Assentamento Santa Carmem
204 no município de Mirante do Paranapanema, sendo que o valor total da obra é de R\$60.234,00,
205 Marco completa, dizendo que a obra não foi realizada por que ainda não foi liberado. O
206 representante Valter Crepaldi questiona sobre o significado do item “d” do Anexo I da
207 Deliberação CBH-PP/055/03, que neste aspecto é igual ao do ano passado, que trata da garantia
208 de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento, sendo assim, a
209 contrapartida deveria estar no orçamento e não na dependência da publicação no DOE. O
210 secretário executivo diz que o ITESP solicitou a secretaria executiva a prorrogação do prazo, e
211 esta decisão vai ser tomada pela Plenária, conforme consta no contrato assinado entre o
212 FEHIDRO e o ITESP. O Presidente endossa a fala do secretário executivo dizendo que a
213 decisão cabe a Plenária, o representante Valter Crepaldi então completa dizendo que na
214 Deliberação um dos primeiros itens diz que a habilitação do solicitante se da conforme o manual
215 de procedimentos, seguindo esta determinação o trabalho já fica prejudicado, pois o manual
216 informa que sem a emissão das licenças ambientais os protocolos não têm valor nenhum e se o
217 órgão licenciador não emitir as licenças, todo este trabalho que se esta tendo aqui está perdido.
218 Ele fala também que são criadas umas séries de regras para depois não serem cumpridas, que é
219 necessário pensar uma série de coisas sobre a finalidade das plenárias e qual o papel do comitê,
220 mas se mostrando favorável à concessão da prorrogação ao ITESP. O Prefeito de Tarabai,
221 Waldemar Calvo, diz que é necessária mais objetividade nas reuniões, sem ficar discutindo
222 assuntos desnecessários, ou se é contra ou se é favor das propostas, completa o Prefeito. O



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.6/20

223 Presidente coloca a Deliberação CBH-PP/056/03 de 05/05/03, que trata da prorrogação do prazo
224 do Contrato FEHIDRO nº 463/2002 – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo
225 “José Gomes da Silva” – ITESP, em votação e esta é aprovada, registrando o voto discordante
226 do representante da CESP, Washington Geres. Neste momento o Presidente Divaldo concede a
227 palavra a outros assuntos, e o representante da UNESP, Professor César, fala da Palestra
228 promovida pela Entidade Ecológica e Educacional do Vale Paranapanema – ENVAPA, que
229 ocorrerá as 20:00h do dia de hoje no Anfiteatro I da UNESP, e lembra também da reunião do
230 Grupo de Educação Ambiental – GEA, que se realizará na Sede do DAEE de Presidente
231 Prudente. O Prefeito de Venceslau, Osvaldo de Melo, fala do serviço de distribuição de água de
232 sua cidade, e que este é muito precário e devido a isto está havendo um grande número de
233 perfurações de poços tubulares na cidade. Nestes casos a prefeitura cobrará taxa de coleta de
234 esgoto 5% maior que a dos locais que usam água distribuída pelo município que é de 50%, isto
235 ocorrerá devido à falta de controle que existe entre a captação e o lançamento do efluente. O
236 vice-presidente, Ferron, fala da necessidade de se conhecer melhor os critérios de distribuição
237 de recursos no Estado, pois o CBH-PP é o comitê que recebe uma das menores parcelas, ele
238 também lamenta o nosso comitê não ter assinado nessa reunião a Moção CBH-PP/001/2003 que
239 seria levada ao Fórum Paulista de Comitês e finaliza sua fala comentando sobre os prazos de
240 entrega de projetos, que realmente estão curtos. A representante da UNESP, a Professora
241 Tereza, fala sobre o aumento da perfuração de poços sem autorização que tem causado entre
242 outras coisas o secamento de poços, a possível contaminação do aquífero e a ocorrência de
243 abalos sísmicos. O Presidente Divaldo, em seguida agradece a participação de todos, e dá por
244 encerrada a presente reunião. Não havendo mais nada a tratar e tudo transcrito conforme os
245 relatos, desfecho a presente Ata e assino no final. Presidente Prudente aos cinco dias do mês de
246 maio de dois mil e três “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”,
247 Engenheiro Osvaldo Massacazu Sugui – Secretário Executivo.



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.7/20

Deliberação CBH-PP/053/03 de 05/05/2003.

**Composição das Câmaras Técnicas: CT-PAS,
CT-AI e GEA para o biênio 2003/2005.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art.3º, § 2º, do Regimento Interno das Câmaras Técnicas, Grupos de Estudos, Educação Ambiental e Comissões Especiais do CBH-PP;

Considerando as indicações dos segmentos Municípios, Sociedade Civil e Estado, para composição das Câmaras Técnicas e GEA - Grupo de Educação Ambiental.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam compostas as Câmaras Técnicas: CT-PAS – Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento, CT-AI – Câmara Técnica de Assuntos Institucionais, bem como o GEA – Grupo de Educação Ambiental e seus respectivos coordenadores, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP

Aprovada na 2ª Reunião Extraordinária de 2003 do CBH-PP, em 05/05/03.

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.8/20

Deliberação CBH-PP/053/03 – **ANEXO I**

**COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CBH-PP
CT-PAS, CT-AI e GEA.**

CT-PAS					
CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO					
Coordenador: Luiz Antonio Raizaro			Coordenador Adjunto: Valter José Crepaldi Ganâncio		
ESTADO					
MEMBROS EFETIVOS			MEMBROS EXTRAORDINÁRIOS		
ENTIDADE	REPRESENTANTE		ENTIDADE	REPRESENTANTE	
01	ITESP	ADALBERTO LANZIANI	01	UNESP	TEREZA HIGASHI YAMABE
02	DAEE	EMERSON SAMPIERI BURNEIKO	02		
03	CETESB	LUIZ EDSON MOLLEZ	03		
04	CESP	WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO GERES	04		
05	SABESP	DEJAIR JOSÉ ZAMPIERI	05		
06	DEPRN	LUIS FERNANDO DE JESUS TAVARES	06		
SOCIEDADE CIVIL					
MEMBROS EFETIVOS			MEMBROS EXTRAORDINÁRIOS		
ENTIDADE	REPRESENTANTE		ENTIDADE	REPRESENTANTE	
01	SEESP	DALTON THADEU DE MELLO	01	CDPEMA	PEDRO NAKASHIMA
02	ASSOC.ECOLÓGICA REGIONAL DE P.PTE.	VALTER JOSÉ CREPALDI GANÂNCIO	02	ESTRELA D'OESTE PAULISTA	ADDO DEL GROSSI JÚNIOR
03	AGB	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	03		
04	FED.ASS.RURAIAS ALVARES MACHADO	LAURO TIBA	04		
05	ASSOC.ENG.ARQ.AGRON. DA ALTA SOROCABANA	LUIS TAKASHI KATSUTANI	05		
06	UNOESTE	CARLOS SERGIO TIRITAN	06		
MUNICÍPIOS					
MEMBROS EFETIVOS			MEMBROS EXTRAORDINÁRIOS		
ENTIDADE	REPRESENTANTE		ENTIDADE	REPRESENTANTE	
01	PRESIDENTE VENCESLAU	MINORU MAEMURA	01	PIRAPOZINHO	ROBINSON CARLOS C. SILVA
02	NANTES	ELISÂNGELA C. ARMANDO	02	ROSANA	ALVARO AUGUSTO
03	PRESIDENTE EPITÁCIO	LUIZ ANTONIO RAIZARO	03	SANDOVALINA	FABIO YUKIO OGASSAWARA
04	SANTO ANASTÁCIO	PEDRO EDUARDO DEPIERI	04	MARTINÓPOLIS	CARLOS A . M. FERRI
05	PIQUEROBI	FERNANDO A.. D. VERGANI	05	PRESIDENTE BERNARDES	INÁCIO TADASHI MAKYAMA
06	NARANDIBA	SÉGIO TUNIS MARTINS	06	ALVARES MACHADO	ADRIANA A.. P.ZANGIROLAMI
			07	PRESIDENTE PRUDENTE	JOSÉ ENOE LAPERUTA



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.9/20

			08	MIRANTE DO PARANAPANEMA	ANTÔNIO LUIZ MOTA
--	--	--	----	-------------------------	-------------------



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.10/20

Deliberação CBH-PP/053/03 – **ANEXO I**

CT-AI					
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS					
Coordenador: Paulo Rogério Kuhn Pessoa			Coordenador Adjunto: Delcio Silva		
ESTADO					
MEMBROS EFETIVOS			MEMBROS EXTRAORDINÁRIOS		
ENTIDADE	REPRESENTANTE		ENTIDADE	REPRESENTANTE	
01	ITESP	DELICIO SILVA	01	DAEE	ABEL ZORZETTO FILHO
02	POLÍCIA AMBIENTAL	SUGAR RAY ROBSON GOMES	02		
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - EDR	MARIO ANTONIO SOSSOLOTI	03		
04	SABESP	JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO	04		
05	DEPRN	LUIZ FERNANDO DE JESÚS TAVARES	05		
SOCIEDADE CIVIL					
MEMBROS EFETIVOS			MEMBROS EXTRAORDINÁRIOS		
ENTIDADE	REPRESENTANTE		ENTIDADE	REPRESENTANTE	
01	SINTAEMA	ARI ALVES DE OLIVEIRA FILHO	01		
02	CDPEMA	CARLOS A. ARRAES DO CARMO	02		
03	APAE – PRES. EPITÁCIO	ANTONIO JOSÉ SARAIVA MARQUES	03		
04	SENAC	ANTONIO TADEU DA COSTA	04		
05	SINTHORES PRUR	ANTONIO J. PEREIRA DE OLIVEIRA	05		
MUNICÍPIOS					
MEMBROS EFETIVOS			MEMBROS EXTRAORDINÁRIOS		
ENTIDADE	REPRESENTANTE		ENTIDADE	REPRESENTANTE	
01	NANTES	ELISANGELA COUTINHO ARMANDO	01	PRES. VENCESLAU	JOSÉ C FROES. DE MORAES
02	PIRAPOZINHO	ANTONIO APARECIDO ESCOLA	02	PRES. EPITÁCIO	ANTÔNIO D. DAL MÁS
03	NARANDIBA	ENIO MAGRO	03	PIQUEROBI	CARLOS EDUARDO CANO
04	SANDOVALINA	PAULO ROGERIO KUHN PESSOA	04	MARABÁ PAULISTA	JAIME CANDIDO DA ROCHA
05	PRESIDENTE PRUDENTE	JOSÉ ENÓE LAPERUTA	05	ROSANA	ALVARO A . RODRIGUES



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.11/20

Deliberação CBH-PP/053/03 – **ANEXO I**

GEA					
GRUPO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
Coordenador: Julieta Félix Duela			Coordenador Adjunto: Antonio Cezar Leal		
ESTADO					
MEMBROS EFETIVOS			MEMBROS EXTRAORDINÁRIOS		
ENTIDADE		REPRESENTANTE	ENTIDADE		REPRESENTANTE
01	ITESP	ADALBERTO LANZIANI	01	DAEE	SANDRO ROBERTO SELMO
02	POLÍCIA AMBIENTAL	FLAVIO OLIVETTI	02	CETESB	CLAUDINEI J. NUNES
03	SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	JULIETA FÉLIX DUELA	03	DEPRN	WALESKA REALI
04	CESP	CARMEM LUCIA ZAINE MENEZES	04	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	JORGE TAKESHI KOUMEGAWA
05	UNESP	ANTONIO CEZAR LEAL	05		
06	SABESP	GILMAR JOSÉ PEIXOTO	06		
SOCIEDADE CIVIL					
MEMBROS EFETIVOS			MEMBROS EXTRAORDINÁRIOS		
ENTIDADE		REPRESENTANTE	ENTIDADE		REPRESENTANTE
01	ABES	JOÃO FRANCISCO HEITZMANN NETO	01		
02	CDPEMA	SYLVIA MARIA DE SOUZA FORTES CARDOSO	02		
03	AGB	ADRIANA OLIVIA ALVES	03		
04	SOROPTIMISTA	IRENE SARTORI NEHRING	04		
05	SEESP	DALTON THADEU DE MELLO	05		
06	ASSOC.ECOL. ARARAJUBA	MARCOS LUPERCIO RAMOS	06		
MUNICÍPIOS					
MEMBROS EFETIVOS			MEMBROS EXTRAORDINÁRIOS		
ENTIDADE		REPRESENTANTE	ENTIDADE		REPRESENTANTE
01	PRESIDENTE VENCESLAU	LEO CLAUDIO ULBRICH	01	NANTES	MARILENE DE SOUZA
02	PIRAPOZINHO	JOÃO MARINHO DA SILVA JUNIOR	02	PRES. BERNARDES	AGNES APARECIDA DE SOUZA SANTOS
03	PRESIDENTE EPITÁCIO	MARISTELA GOMES TALAVERA THEODORO	03	PIQUEROBI	CLAUDIA RIBEIRO CANO
04	SANDOVALINA	ADRIANO BATISTA DA ROCHA	04	MARABÁ PAULISTA	JULIO DOS SANTOS TIMÓTEO
05	PRESIDENTE PRUDENTE	MARIA ANGELA RUBINI	05	ALVARES MACHADO	ADRIANA MARIA FERNANDEZ MARTIN
06	TEODORO SAMPAIO	EBER JOSÉ SORAGI	06	SANTO ANASTÁCIO	EDSON HIGA TUNES
07			07	REGENTE FEIJÓ	AMARILIS ROS GOLLA
08			08	ROSANA	CLAUDINEY GARCIA DOS REIS



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.12/20

Deliberação CBH-PP/054/03, de 05/05/2003.

Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos Recursos do FEHIDRO de 2003 destinados a área do CBH-PP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que serão disponibilizados recursos do orçamento de 2003, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, bem como os referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, à área de atuação do CBH-PP;

Considerando que cabe a este CBH-PP, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos, indicar as prioridades de aplicação;

Considerando as normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO, em especial, o formulário "Pedido de Enquadramento" elaborado pela sua Secretaria Executiva;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-PP, para alocação de recursos do FEHIDRO, destinados a URGHI-22, referente ao exercício de 2003, onde foram definidos os procedimentos administrativos para acolhimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I. Atender as normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- II. Haver compatibilidade com as proposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos para a Bacia do Pontal do Paranapanema;
- III. Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.13/20

Deliberação CBH-PP/054/03

IV. Beneficiar ações já iniciadas e/ou paralisadas, reconhecidamente prioritárias para a região, cuja conclusão seja viabilizada com o investimento pretendido;

V. Não serão financiados equipamentos automotivos.

Artigo 2º - Cada entidade poderá apresentar até 01 (um) pleito ao CBH-PP para fins de obtenção de Recursos do FEHIDRO.

Parágrafo único - Excepcionalmente será permitido um segundo pleito para a entidade que acolher o Projeto Regional de Educação Ambiental efetuado pelo GEA.

Artigo 3º - Fica aprovada a "Ficha Resumo do Empreendimento", para consulta junto aos órgãos e entidades atuantes na área do CBH-PP, interessados em investimentos com recursos provenientes do FEHIDRO, conforme modelo indicado no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos.

Artigo 4º - Com base nas informações da "Ficha" referida no Artigo 3º, e, em conformidade com o disposto nesta Deliberação, deverá ser aprovada pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

Parágrafo único - A pontuação referida no "caput", e proposta de hierarquização, será apresentada pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento.

Artigo 5º - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.14/20

Deliberação CBH-PP/054/03

Artigo 6º - Fica recomendado a Secretaria Executiva do FEHIDRO e seus agentes técnicos e financeiros que comuniquem ao CBH-PP, a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da "Ficha Resumo do Empreendimento".

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 2ª Reunião Extraordinária de 2003 do CBH-PP, em 05/05/03.

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.15/20

Deliberação CBH-PP/055/03, de 05/05/2003.

Aprova critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Deliberação CBH-PP/054/2003, que estabeleceu diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO;

Considerando a disponibilidade de R\$ 1.186.395,85 (hum milhão, cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), do orçamento de 2003, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, bem como os referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, conforme Comunicado SECOFEHIDRO nº 01/2003, à área de atuação do CBH-PP.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovados os critérios propostos pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS para 2003, para habilitação às solicitações de recursos financeiros para fins de hierarquização e seleção de investimentos a serem indicados ao FEHIDRO em 2003, constantes de Anexos;

Artigo 2º - Fica estabelecido o cronograma com os prazos para:

- a) De 26 à 30/05/03, até às 17:30hs para entrega da “Ficha Resumo do Empreendimento” à Secretaria Executiva do CBH-PP, que deverá estar acompanhada por:
- Projeto Básico da Obra, de acordo com a Lei nº 8666; ou se for o caso;
 - Termo de Referência do Projeto a ser contratado;
 - Cronograma Físico-Financeiro;
 - Fotos do local de intervenção;
 - CND do INSS, CRS do FGTS e Certidão Negativa dos Tributos Federais, poderão ser entregues até 03 (três) dias úteis, antes da Deliberação do CBH-PP, conforme consta no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos, art.23, IV, bem como, estarem adimplentes técnica e financeiramente junto ao FEHIDRO;
 - Licenças Ambientais: emitidas, autorizadas, ou protocolo;
 - No caso da apresentação do protocolo, as licenças definitivas devem ser entregues até 03 (três) dias úteis antes da Deliberação do CBH-PP, juntamente, se for o caso, com CND, CRS e Certidão Negativa de Tributos Federais, conforme descrito anteriormente;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.16/20

Deliberação CBH-PP/055/03

- Comprovação de que a área está legalmente disponível (quando necessário), por posse ou domínio para implantação do empreendimento (art.24, do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos);
- Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou outras Licenças exigidas, ou protocolo;
- Declaração informando que não está recebendo ou que não recebeu outros financiamentos com recursos públicos para os mesmos itens do objeto a ser financiado pelo FEHIDRO, inclusive contrapartida (art.23, VI, do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos).

b) Dia 02/06/03, às 09:00hs para realização da reunião da CT-PAS, visando a aprovação da pontuação, análise, hierarquização e respectiva divulgação.

c) Dia 09/06/03 para realização da Reunião do CBH-PP, para Deliberar sobre as Prioridades de Investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

Artigo 3º - Não serão hierarquizados pedidos de financiamento de tomadores, que tiveram seus contratos assinados em 2001 e anos anteriores, que se encontram em andamento.

Parágrafo único - Excepcionalmente poderão ter mais de dois projetos em andamento, os casos previstos no Parágrafo Único, do Artigo 2º, da Deliberação CBH-PP/054/03, de 05/05/03.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 2ª Reunião Extraordinária de 2003 do CBH-PP, em 05/05/03.

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.17/20

Deliberação CBH-PP/055/03 – **ANEXO I**

CRITÉRIOS APROVADOS PELA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO - CT-PAS PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA ÀS SOLICITAÇÕES FINANCEIRAS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO.

PRÉ-ENQUADRAMENTO PELO CBH-PP:

Será verificado o atendimento à totalidade dos seguintes pontos:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos.
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Recursos Hídricos vigentes na área do CBH-PP.
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
 - 20% do valor total dos projetos ou obras, para modalidade de financiamento.
 - 20% para o desenvolvimento de projetos e obras, na modalidade fundo perdido.
 - 60% para concessionárias de serviços de saneamento básico.
 - Será dispensada a contrapartida para os projetos que tenham abrangência sobre toda a área do CBH-PP.
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento.
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades que apresentem obras e/ou projetos para a UGRHI-22.
- f) Cada entidade poderá apresentar uma solicitação.
- g) O projeto de Educação Ambiental, de abrangência regional, será desenvolvido pelo GEA – Grupo de Educação Ambiental, estando isento da contrapartida de 20%.
- h) Terão prioridade para financiamento, aquelas obras cujos estudos e projetos tenha sido anteriormente financiados pelo FEHIDRO.
- i) Os pedidos de financiamento deverão descrever ou dimensionar os resultados a serem alcançados com o empreendimento, de forma a se aquilatar o benefício social custo/benefício e população atendida ou apresentar outros parâmetros de avaliação.

PONTUAÇÃO:

Categoria do solicitante e modalidade da solicitação:

Com base nas informações da FICHA RESUMO, conforme modelo indicado no *Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos*, os interessados serão divididos previamente em categorias distintas, a saber:

MODALIDADE - Financiamento:

- A) **Entidades**, solicitando recursos para **obras e projetos**, que atendam as exigências do *Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos*, Anexo à Deliberação COFEHIDRO nº 55/2003 de 06/02/03.

MODALIDADE - Fundo Perdido:

- A) Prefeituras Municipais.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.18/20

Deliberação CBH-PP/055/03 – **ANEXO I**

- B) Entidades privadas sem fins lucrativos, que atendam as exigências do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos e Legislação vigentes.
- C) Entidades da Administração direta, indiretas e concessionárias de saneamento do Estado e Municípios.

As categorias acima descritas serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: “**obras**” e “**serviços e projetos**”.

Às categorias acima descritas, conforme o tipo de solicitação, serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir, em conformidade com o estabelecido.

HIERARQUIZAÇÃO

- As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no Anexo II, serão somadas e tabuladas. O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma **única** lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente;
- As solicitações a fundo perdido serão enquadradas, e representarão no máximo de 40% do total de recursos disponíveis, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO. Caso não haja solicitações de financiamento reembolsável, os recursos poderão ser repassados em sua totalidade a fundo perdido.

Após a análise dos pedidos apresentados, existindo ainda saldo de verba, a CT-PAS poderá propor o remanejamento dos recursos porventura existentes.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE – CONDICIONADO AO ANEXO II:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), será aplicado o seguinte critério: **Participação nas reuniões do CBH-PP.**

CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-PP.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.19/20

Deliberação CBH-PP/055/03 – **ANEXO II**

PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO

PDC	OBJETIVO/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01 e outros	PROJETOS REGIONAIS/EDUCAÇÃO AMBIENTAL/OUTROS	0 a 15 pontos
	A) A critério de análise das Câmaras Técnicas e/ou GEA.	
09 e 05	CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROÇÃO DO SOLO RURAL E URBANO {É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas e demais obras necessárias para mata ciliares}.	0 a 08 pontos 0 a 03 pontos 02 pontos 01 ponto 0 ponto 05 pontos 02 pontos 0 ponto
	A) Relativo ao tipo de solicitação:	
	- Solicitação de obra	
	- Solicitação de projeto	
	B) Localização em áreas críticas apontadas no Relatório Zero:	
- Muito alta susceptibilidade.....		
- Alta susceptibilidade.....		
- Média susceptibilidade		
C) Relativo ao tipo de empreendimento		
- Controle de erosão rural e microbacias		
- Erosão urbana e produção de mudas.....		
- Outros		
03	LIXO	0 a 15 pontos
	A) Lixo: - Solicitação para coleta seletiva e/ou reciclagem	
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO	0 a 10 pontos 0 a 03 pontos 05 pontos 03 pontos 01 ponto
	A) Relativo ao tipo de solicitação:	
	- Solicitação de obra	
	- Solicitação de projeto	
	B) Volume tratado em relação ao volume produzido:	
- 0,80 — 1,00		
- 0,40 — 0,80		
- 0,00 — 0,40		
	CRITÉRIO GERAL	
	- Em relação ao Financiamento com Recursos do FEHIDRO	10 pontos
	A) Financiamento 100% reembolsável	05 pontos
	B) Financiamento a fundo perdido (pontuação vinculada à contrapartida)	04 pontos
	- Contrapartida acima de 50%	03 pontos
	- Contrapartida de 40% a 50%	02 pontos
	- Contrapartida de 30% a 40%	
	- Contrapartida de 20% a 30%	



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.20/20

Deliberação CBH-PP/055/03 – **ANEXO III**

PRIORIDADES PARA HIERARQUIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO/2003

Prioridade	PDC	Objetivo	% Disponível (R\$)	Valor Disponível (R\$)
01	01	Educação Ambiental – Projeto de Âmbito Regional, efetuado pelo GEA	Até 10%	- o -
02	05/09	Erosão	Até 50%	60.000,00
03	03	Coleta Seletiva e/ou Reciclagem	Até 20%	40.000,00
04	03	Esgoto	Até 15%	100.000,00
05	01	Outros	Até 15%	- o -

Observação: *Projetos de galerias de águas pluviais somente serão aceitos com as devidas estruturas de dissipação.*

Aprovada na 2ª Reunião Extraordinária de 2003 do CBH-PP, em 05/05/03.

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2003 do CBH-PP - Fls.21/20

Deliberação CBH-PP/056/03 de 05/05/03. Prorroga prazo do Contrato FEHIDRO nº 463/2002 – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP, encaminhou ofício OF/ITESP/GAB/257/03, de 17/04/03, onde solicitou prorrogação de prazo até 20/06/03;

Considerando que cabe ao CBH-PP, nos termos da cláusula 4ª, § 2º, do Contrato FEHIDRO-ITESP apreciar a solicitação de prorrogação de prazo pretendida.

Delibera:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo até 20/06/03 para início das atividades do Contrato FEHIDRO nº 463/2002, Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 2ª Reunião Extraordinária de 2003 do CBH-PP, em 05/05/03.

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP